



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 11:30h, presidida pela Professora Monica Paraguassú, teve início a Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos Professores: André Saddy, Gustavo Sampaio, Lênin Pires, Rodrigo Costa, Monica Paraguassú, Wanise Cabral, Enzo Bello e dos discentes Kelly Ribeiro Felix de Souza, Fabio Medina, Marcela Munch, Solano Santos, Tayssa Botelho. Lênin Pires solicitou a retirada de pauta do ponto sobre a mudança do seu enquadramento de professor permanente para professor colaborador. André Saddy também solicitou a retirada do ponto sobre a vinda do professor espanhol, haja vista que o mesmo não poderá por motivos pessoais viajar ao Brasil esse ano. Wanise Cabral solicita a inclusão da pauta sobre a mudança de orientação do aluno Fabio Medina para o prof. Lênin haja vista seu afastamento para o pós-doutoramento. Enzo Bello fez a leitura da pauta: 1) abertura de edital para preenchimento de bolsa de pós-doutoramento (PNPD-CAPES); 2) disciplinas e ementas do segundo semestre; 3) processos de revalidação; 4) Estágio docência; 5) mudança de orientação do aluno Fábio Medina; 6) processo seletivo discente; 7) carga horária do Mestrado. Sobre o primeiro ponto da pauta Enzo Bello fez o informe sobre a bolsa para pós-doutorado que o PPGDC tem direito desde novembro de 2013, porém não foi adotada nenhuma providência pela antiga coordenação no sentido de abrir edital para o preenchimento da bolsa. Informou, ainda, que a PROPPi enviou email institucional, em 02 de junho de 2014, indicando que a bolsa seria redistribuída a outro Programa da UFF caso o PPGDC não indicasse um nome até o dia 10 de junho de 2014. A partir da intervenção do Prof. Enzo, no dia 3 de junho de 2014, junto ao Prof. Walkimar da PROPPi, ficou acertado que o PPGDC abrirá edital imediatamente, de modo a enviar um nome à PROPPi até o final de junho. Ficou decidido que o prof. André Saddy condensará o conteúdo dos modelos de editais (da UFSC e da UFMG) que o prof. Enzo circulou entre os presentes, sendo decidido que candidatos estrangeiros poderão se apresentar mesmo tendo vínculo empregatício. Também se decidiu que os candidatos estrangeiros poderão apresentar suas documentações para inscrição no processo seletivo nos seguintes idiomas: inglês, espanhol, italiano ou francês. As inscrições ocorrerão presencialmente na secretaria do PPGDC ou pelo email institucional do Programa (ppgdc@vm.uff.br), até o dia 25 de junho de 2014, às 24h. No dia seguinte, a comissão avaliadora decidirá sobre a escolha do candidato indicado para o recebimento da bolsa. Decidiu-se, por unanimidade, que a comissão será formada por André Saddy, Enzo Bello, Monica Paraguassú (permanentes) e Rodrigo Costa (suplente). Gustavo Sampaio pede desculpas, mas se retira para aplicação de prova às 12:00h, não participando da votação sobre o ponto. Quanto ao segundo ponto de pauta, referente às disciplinas,

Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

ementas, dias e horários, o prof. Enzo informou que solicitou por e-mail, em duas oportunidades, a todos os professores que ainda não enviaram informações que o façam o quanto antes. Faltam as informações dos professores Lênin, Monica, Helena e Rodrigo. Dentre os professores presentes cada qual justificou o porquê ainda não enviou as informações e ficou de enviar assim que possível. Início do terceiro ponto de pauta, processos de revalidação. Há três processos pendentes que foram avaliados pelo Prof. Lênin. O mesmo relatou individualmente cada um: André Ribeiro Leite – 23069.008315/13-39: recomenda a revalidação, sem ressalvas. Remete-se à PROPPI; Gerusa Alves – 23069.056747/2011-94: não consta a cópia física da dissertação nos autos do processo, o relator buscou contato com a requerente e não conseguiu. Além disso, pesquisou na biblioteca da faculdade onde ocorreu o curso de mestrado e também não logrou êxito. Indica-se a abertura do prazo peremptório de 30 dias para a requerente juntar a dissertação pendente, sob pena de indeferimento automático do pedido. Remete-se à PROPPI; José Carlos Xavier – 23069.051835/13-61: indefere-se o pedido pela não aderência da dissertação de mestrado à área de concentração do PPGDC, haja vista o tema central tratar apenas de direito autoral, sem enfoque no direito constitucional, o que se evidencia a partir dos marcos teóricos, da bibliografia e do sumário utilizados na dissertação. O colegiado informa, também, que não existe previsão regulamentar para a concessão de título de mestre ao diploma de estudos avançados obtidos na Espanha. Como existe um único ciclo de estudo (terceiro ciclo), o interessado poderá mais a frente solicitar o título de doutor, conseguindo duas titulações com um único ciclo de estudos. Remete-se à PROPPI. Quanto ao quarto ponto de pauta, estágio docente, informou-se que não existe previsão normativa (resolução) no âmbito do PPGDC que regulamente o art. 17 do seu Regimento Interno. O PPGSD, o SDB e o colegiado de curso aprovaram que o estágio docente poderá ser cumprido a partir de uma disciplina optativa na graduação. O prof. Enzo trouxe à baila algumas informações sobre a prática administrativa em outras universidades. Parece que pelas regras da UFF, o estágio é obrigatório para os mestrados bolsistas (120h) e não bolsistas (60h). Decidiu-se que poderá ser considerada a carga horária lecionada pelo mestrando (bolsista ou não) em outras instituições. Nessa hipótese, cada caso será avaliado especificamente. Para os alunos de 2013, solicita-se aos que não realizaram o estágio docente que procurem a coordenação imediatamente para resolver sua situação. Quanto à turma de 2014 os alunos cumprirão no segundo semestre de 2014 se a normativa for aprovada, do contrário ficará para o 1º semestre de 2015. Decidiu-se que o prof. Rodrigo Costa e os alunos Kelly Felix e Fabio Medina apresentarão na próxima reunião uma minuta de normativa a esse respeito. Wanise Cabral pede desculpas e se retira às 13:10h, não participando da votação deste ponto. No quinto ponto de pauta foi aprovada, por unanimidade, a mudança de orientação do aluno Fabio Medina para o prof. Lênin haja vista seu afastamento para o pós-doutoramento da prof. Wanise. Esta ficará como co-orientadora. Quanto ao sexto ponto de pauta (processo seletivo discente 2015), foi aprovada por unanimidade a proposta do prof. Enzo de que seja imediatamente constituída uma comissão organizadora, que será integrada pelo coordenador do



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

PPGDC e por dois professores de cada linha de pesquisas. Tal comissão fica integrada pelos profs. Marcus Fabiano (linha 1), Enzo Bello (linha 1), André Saddy (linha 2), Lenin Pires (linha 2) e Monica Paraguassú (coordenadora). No caso de assumir a coordenação do PPGDC, o prof. Enzo trocará de posição com a Profa. Monica, registrando-se que, caso algum professor do Programa deseje ingressar nessa comissão, os Professores Monica e Lenin poderão ceder seus lugares. A comissão fica responsável por dar início aos trâmites burocráticos da organização do processo seletivo. Ficou aprovado que todos os professores do Programa integrarão a banca examinadora, independentemente de seus enquadramentos como professor permanente ou colaborador, podendo participar de todas as etapas do certame. Por fim, quanto ao sétimo ponto de pauta (carga horária), decidiu-se por adequar a grade curricular ao regimento interno do PPGDC, haja vista que a prática curricular tem discrepado do regulamento. Não existe previsão de 10 disciplinas, mas de 8. O regimento é omissivo quanto ao aproveitamento de disciplinas cursadas fora do PPGDC. Decidiu-se pela necessidade de emenda ao art. 16 do regimento interno e, emergencialmente, decidiu-se pela aceitação do cômputo de disciplinas externas ao programa (obrigatórias ou eletivas) como equivalentes a eletivas. Como requisito, cada orientador deverá oferecer um parecer favorável, indicando se a disciplina externa equivalerá a disciplina eletiva comum ou de linha. Decidiu-se por constituir uma dupla para regulamentar as atividades complementares, Rodrigo Costa e Tayssa Botelho. **TODOS OS PONTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** 8) Assuntos gerais: A profa. Monica Paraguassu pediu a atenção à necessidade de protocolização de solicitação de documentos e entrega de documentos através do Protocolo da Faculdade de Direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, que vai assinado, pela Professora Doutora Monica Paraguassú, coordenadora do PPGDC.

MONICA PARAGUASSÚ CORREIA SILVA
(Coordenadora do PPGDC)